

Ata da 7ª (sétima) Sessão Extraordinária da Câmara Municipal de Tangará da Serra, Estado de Mato Grosso, 2º Exercício da 10ª Legislatura Municipal. Aos 18 (dezoito) dias do mês de setembro do ano de 2018 (dois mil e dezoito), realizou-se na Câmara Municipal de Tangará da Serra, Estado de Mato Grosso, a sua 7ª (sétima) Sessão Extraordinária, no Plenário Vereador Daniel Lopes da Silva, destinado às reuniões deste Legislativo Municipal. Às 16h13m, assumiu a presidência dos trabalhos o Vereador Hélio da Nazaré, Presidente da Câmara Municipal, terminando por formar a Mesa com os vereadores: Claudinho Frare, Niltinho do Lanche e Professor Sebastian, respectivamente Vice-Presidente, Primeiro e Segundo Secretários. Neste momento, em conformidade com o que dispõe o Artigo 149 do Regimento Interno da Câmara Municipal, o Senhor Presidente solicitou ao Senhor Secretário que fizesse a chamada dos Senhores Vereadores para a Sessão Ordinária. Procedida à verificação de presença, constatou-se mais as seguintes: Carlinho da Esmeralda, Dé da Tubaína, Dona Neide, Edmilson Porfírio, Fábio Brito, Maurizan Godói, Ronaldo Quintão, Sandra Garcia, Wilson Verta e Zedeca. Havendo número legal, sob a proteção de Deus o Senhor Presidente declarou abertos os trabalhos e convidou o Vereador Nivaldo Leiteiro para proceder à leitura de um trecho bíblico. Em seguida o presidente determinou ao Senhor Secretário que procedesse a leitura da Ata da Sessão Extraordinária anterior, momento em que o Vereador Professor Sebastian requereu verbalmente a dispensa da leitura da referida Ata, que foi aprovada por 11 (onze) votos favoráveis e nenhuma manifestação contrária. Sequencialmente o Senhor Presidente colocou em votação o conteúdo da ata, sendo este aprovados por 11 (onze) votos favoráveis e nenhuma manifestação contrária. Ato contínuo o Senhor Presidente requereu a leitura das matérias constantes na Ordem do Dia, conforme segue: **PROJETO DE LEI Nº 125/2018**, de autoria do Executivo Municipal, que abre crédito especial no valor de R\$ 1.444.761,78, para custear as despesas da Secretaria Municipal de Educação e Cultura. **(Discussão Única)**. O referido Projeto de Lei passou pela análise das Comissões Permanentes, que exararam pareceres favoráveis. O Senhor Presidente colocou os pareceres em discussão e posterior votação, sendo o parecer da Comissão de Legislação, Justiça, Redação Final e Eficácia Legislativa aprovado por 11 (onze) votos favoráveis e nenhuma manifestação contrária; o parecer da Comissão de Finanças e Orçamentos, aprovado por 10 (dez) dias favoráveis e nenhuma manifestação contrária e o parecer da Comissão de Educação e Esportes aprovado por unanimidade de votos. Sequencialmente o Senhor Presidente colocou o Projeto de Lei nº 125/2018 em discussão e posterior votação, sendo este aprovado por unanimidade de votos. Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente, às 16h28min declarou encerrada a referida Sessão, da qual lavrou-se esta Ata, que permanecerá à disposição dos Senhores Vereadores para verificação e que será discutida e votada.

CARLINHO DA ESMERALDA	
CLAUDINHO FRARE	
DÉ DA TUBAÍNA	
DONA NEIDE	
EDMILSON PORFÍRIO	
FÁBIO BRITO	

HÉLIO DA NAZARÉ	
MAURIZAN GODÓI	
NILTINHO DO LANCHE	
PROFESSOR SEBASTIAN	
RONALDO QUINTÃO	
SANDRA GARCIA	
WILSON VERTA	
ZEDECA	